



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

LEI Nº 913/2000.

"DÁ NOME DE PROFESSOR PEDRO AMÉRICO A UMA RUA NESTA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através de seus representantes legais, aprovou a seguinte


LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Professor Pedro Américo, a Rua "3" do Loteamento Recanto das Palmeiras, no bairro Retiro Poético, neste Município.

Art. 2º - O Prefeito Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de dezembro de 2000.

  
ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE

AUTOR: MÁRCIO SAUERBRONN DE CARVALHO